



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA  
MINAS GERAIS  
CNPJ: 00.984.524/0001-64

*F. S. S.*  
*A.*  
*M. B.*  
*Abeghura*  
*Lamim.*  
*A.*  
*M. S.*

**Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2020.** Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 4ª. (quarta) Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situada à Rua José Galiza nº. 07 (sete), Centro, neste Município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa. Também estavam presentes alguns *membros da sociedade*. A *presidente Sra. Auxiliadora* iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Iniciando ela informou que se encontra na secretaria da Câmara ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Parecer Prévio sobre as contas do município de Rio Espera relativo ao exercício de 2017. Sendo lido o Parecer prévio pela aprovação destas contas. Continuando designou a leitura dos seguintes ofícios: Ofício nº49/2020, no qual a Câmara Municipal de Rio Espera por meio do vereador Fernando solicitando a retirada da moita de bambu perto do morro da fartura que se encontra caída na estrada, há mais de 40 dias e até hoje não foi retirada. Ofício nº50/2020, no qual a Câmara Municipal de Rio Espera por meio do vereador Fernando solicitar aos Excelentíssimos senhores deputados: Glaycon Franco, Lafaiete Andrada, Padre João e Doorgal Andrada a sugestão da possibilidade de prorrogação do prazo de adequação em relação ao fechamento dos alambiques irregulares segundo os documentos em anexo, pois o departamento de inspeção de produtores de origem vegetal coordenação geral de vinhos e bebidas, fizeram uma fiscalização e fecharam de imediato proibindo os mesmos de vender e produzir os produtos sem prazo razoável para adequação, sem levar em conta que este trabalho gera renda para diversas famílias das cidades de Rio Espera e Lamim. O vereador Jose Carlos disse que hoje ficou preocupado em saber que a vigilância fechou vários tanques de leite em Lamim, e Itaverava, deixando várias pessoas sem renda e em situação difícil. Sendo estes ofícios aprovados. Foi reapresentado o Projeto de Lei nº13/2020 que "DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS PARA VIAGENS DOS AGENTES POLÍTICOS DOS SERVIDORES EFETIVO E DEMAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA  
MINAS GERAIS  
CNPJ: 00.984.524/0001-64

SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA". De autoria da vereadora presidente Auxiliadora. O vereador Fernando disse que quando tem cursos geralmente é mais de um dia, e que os vereadores quando viajam buscando algo para Rio Espera tem direito a estas diárias. E que este Projeto esta fazendo hora com a cara dos vereadores, disse que eles conseguiram muitas Emendas através destas diárias. A presidente Auxiliadora disse que hoje em dia muitas coisas podem ser resolvidas por telefone, não sendo necessário viajar ate o gabinete de um deputado e que nos recebemos vários recursos sem precisar ir ate o gabinete do deputado, com um simples telefonema. Após ser debatido foi colocado em votação: A vereadora Natália aprovou o Projeto. O vereador Adelmo aprovou o Projeto, pois segundo ele há abusos na utilização destas diárias. O vereador Marco Antônio votou contra. A vereadora Irani votou contra, disse que foi através da sua participação em curso que trouxe um projeto de extrema importância para esta casa o qual foi aprovado, contratando uma empresa que fiscalizando as prestação de contas do executivo constatou varias irregularidades nas prestações de contas dos exercícios 2017, 2018, 2019. E que este Projeto é um absurdo pois muitas Emendas podem ser conseguida através do recebimento destas diárias. O vereador Fernando votou contra. O vereador Jose Carlos disse é contra porque como ele mesmo meche com Associação, as vezes é necessário viajar várias vezes para conseguir a liberação de uma única Emenda, mas ele é muito a favor da fiscalização destas diárias e sugeriu que fossem 3 diárias. O vereador Juliano disse que ate concorda que uma diária é pouco, mas como a opinião do povo é economizar mais ele aprova o Projeto. O vereador Roberto votou pela aprovação deste Projeto. A presidente Auxiliadora votou pela aprovação do Projeto. Sendo que este Projeto foi aprovado por 5 votos a 4 por esta Casa Legislativa. Em seguida foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº14/2020 que "ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº1.445 DE 20 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Executivo Municipal. Sendo que será convidado um responsável da área para explicar este Projeto na próxima reunião. Projeto de Lei nº15/2020 que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

SOCIAIS AS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº16/2020 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021". De autoria do Executivo Municipal. Que ficaram para ser apreciados na próxima reunião. Projeto de Lei nº17/2020 que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº1.471/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Executivo Municipal. Sendo que devido ao pedido de urgência este Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Continuando foi reapresentado o Projeto de Resolução nº03/2020 de 19 de outubro de 2020, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA AO MILITAR CARLOS MAGNO FERREIRA FRANÇOSO". De autoria do vereador Marco Antônio. Após ser colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Também foi apresentada uma Moção de Aplauso de iniciativa do vereador Adelmo da Rocha ao Sr. Fábio Aparecido Vieira, Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, que é natural de Rio Espera, por sua atuação nas buscas por desaparecidos em virtude do rompimento de barragem em Brumadinho, o maior acidente de trabalho no Brasil em perda de vidas humanas e o segundo maior desastre industrial do século, e em várias outras tragédias de repercussão nacional. Sendo que após esta Moção de Aplauso ser colocada em votação ela foi aprovada por todos. Nada mais havendo a constar eu Natália Milagres Moraes lavrei esta ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

Aparecida Auxiliadora da S. Rosa, Natália Milagres Moraes  
Adelmo Rocha Roberto Rodrigo Bulcão, Juliano  
Bernício Henriques Gonçalves Yosi Carlos de  
Araújo, Maria Raun M. Silva, Manoel Antonio de  
Mendes Costa, Fernando Pinto da Silveira